



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 12/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	04/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

195	K
Nº	SÉRIE

**ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Às nove horas (09:00H) do dia 04/05/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº. **014/2021** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR “KIT MATERNIDADE” QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS, licitação do tipo “menor preço por lote”, com entregas parceladas, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos ANEXOS..

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018.

Conforme folhas 105-107, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial, e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que **“não houve”** pedido (s) de esclarecimento (s) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

- 1- TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, inscrita no CNPJ 26.591.945/0001-19 neste ato representada pelo Sr. AMARO MARTINS DOS SANTOS, com o CPF 876.178.707-87.
- 2- N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.630.850/0001-76 neste ato representada pelo Sr. ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, com o CPF 077.160.697-30.
- 3- CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 13.848.499/0001-33 neste ato representada pelo Sr. JACQUELINE PINHEIRO, com o CPF 116.932.847-40.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 12/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	04/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

196	11
Nº	RUBRICA

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “ENVELOPE A” – Proposta de Preços - da empresa devidamente credenciada.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.158,00 (noventa e três mil cento e cinquenta e oito reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME lance R\$ 93.155,00 (noventa e três mil cento e cinquenta e cinco reais), N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 93.150,00 (noventa e três mil cento e cinquenta reais), **Lote 1 Rodada 2:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.149,00 (noventa e três mil cento e quarenta e nove reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME lance R\$ 93.147,00 (noventa e três mil cento e quarenta e sete reais), **Lote 1 Rodada 3:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.146,00 (noventa e três mil cento e quarenta e seis reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME lance R\$ 93.145,00 (noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais), **Lote 1 Rodada 4:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.144,00 (noventa e três mil cento e quarenta e quatro reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME lance R\$ 93.143,00 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais), **Lote 1 Rodada 5:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.142,50 (noventa e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME lance R\$ 93.141,00 (noventa e três mil cento e quarenta e um reais), **Lote 1 Rodada 6:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.140,00 (noventa e três mil cento e quarenta reais), **Lote 1 Rodada 7:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME lance R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Ato contínuo, passou-se à segunda fase do certame, verificando também todos os documentos apresentados, passando-os aos membros para que os mesmos verificassem possíveis irregularidades ali presentes. O Pregoeiro, em consenso com os membros verificou todas as documentações apresentadas e na ausência de irregularidades foram **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME no lote 1 no valor total de R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 12/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	04/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

197	12
PRO	EMPRESA

Item / Lote	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme Mapa de Vencedor de Preço Simples	Empresa: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME CNPJ: 26.591.945/0001-19 Email: amarvan93@hotmail.com Contato: (27) 3742-1663	R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- b) Em questionamento aos licitantes, os representantes das empresas **CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, e a empresa **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** respectivamente, REGISTRARAM a intenção de registrar preço no mesmo valor arrematado pela primeira colocada.
- c) Concernente a habilitação da empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, esta apresentou o seu Índice de Endividamento Total – IET (ITEM d.1 do Edital), superior a 1,00 (um inteiro).
- d) Mesmo sua situação financeira aparentando-se saudável com base no item "d.2.1" (comprovação de patrimônio líquido). Essas pregoeiras em consenso com a comissão decidem por DILIGENCIAR os autos ao setor contábil, para analisar e sanar quaisquer dúvidas que vierem a existir.
- e) A pregoeira, em consenso com a equipe de pregão solicitou à empresa vencedora que apresente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas proposta realinhada, de acordo com o anexo II. Prazo este que se encerra as 12:00H, do dia 06/05/2021. Ressaltamos que o representante declarou que a proposta será enviada através de e-mail.

Vejamos:

"A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se "solicitada"-, deverá apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor."

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a(s) empresa(s): **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, como **PARCIALMENTE vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.



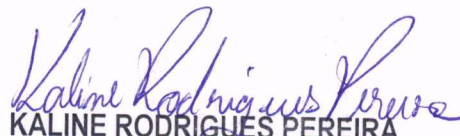
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 12/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	04/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

198	K
INFO	FABRICA

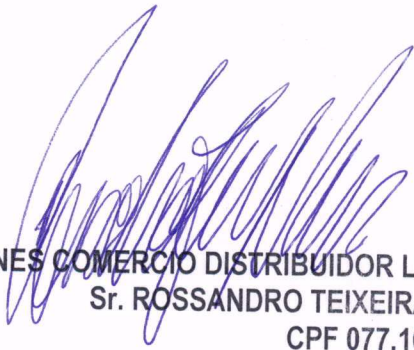

CLAUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro

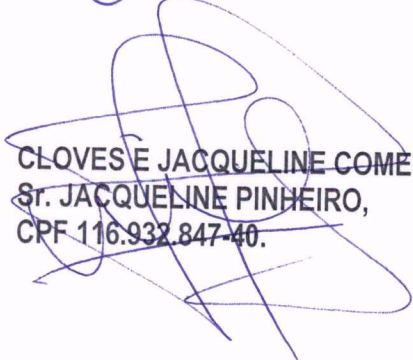

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão

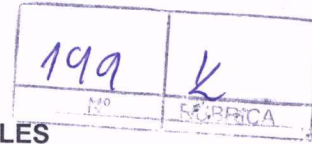

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME,
Sr. AMARO MARTINS DOS SANTOS,
CPF 876.178.707-87.


N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP,
Sr. ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES,
CPF 077.169.697-30.


CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,
Sr. JACQUELINE PINHEIRO,
CPF 116.932.847-40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



04/05/2021 10:31:58

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000014/2021 - 04/05/2021 - Processo Nº 000371/2021

Vencedor	TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME
CNPJ	26.591.945/0001-19
Endereço	AVENIDA HONORARIO FRAGA, 321 - CENTRO - SAO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745000
Contato	2737421663 amarvan93@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00021007	PAR DE MEIAS par de meias recém-nascido. meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. tamanho 0 ao 15, com estampas. cor: branco.	PR	300,00	5,641	1.692,21
00002	00001	00015272	MANTILHA matilha. manta tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. cor branca.	UN	300,00	48,663	14.598,92
00003	00001	00019733	ENXUGADOR enxugador. toalhas de banho com capuz. toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	UN	300,00	30,928	9.278,49
00004	00001	00011744	FRALDA DESCARTAVEL fraldas descartáveis tamanho p. fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	UN	4.500,00	1,530	6.883,56
00005	00001	00009842	BANHEIRA PLASTICA banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em pvc com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. não pode ser rosa ou azul.	UN	300,00	49,428	14.828,37
00006	00001	00009999	SABONETE 90 GR sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de ph balanceado, dermatologicamente testado.	UN	300,00	4,446	1.333,69
00007	00001	00015267	BOLSA bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "g" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. cor unissex.	UN	300,00	59,227	17.768,25
00008	00001	00020032	JOGO DE PAGÃOZINHO jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. composição 100% algodão. tamanho recém-nascido. cor branca.	JG	300,00	37,716	11.314,89
00009	00001	00015273	PIMPAO pimpão material 100% algodão, que não dê "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. tamanho recém-nascido. cor branca.	UN	300,00	38,099	11.429,58
00010	00001	00020033	CHUQUINHA chuquinha. material transparente e resistente em policarbonato. bico em silicone. capacidade 50 ml. cor branco, verde ou amarelo.	UN	300,00	12,907	3.872,04

Total do Fornecedor: 93.000,00

Total Geral: 93.000,00



200 k

AMARVAN - Tatiane S. T. ME

2 mensagens

AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>


4 de maio de 2021 15:33

Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde! Rodrigues.

Conforme solicitado segue Proposta Readequada do PP 14/2021. Grato.

Enviado do Outlook

 **SOORETAMA kit bebe GLOBAL.pdf**
196K

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

4 de maio de 2021 16:34

Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

Boa tarde!

Recebido, grata!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273

AMARVAN

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000

CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 3742-1663

202 K

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021 PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCIO:
26591945000
119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO: 26591945000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Sao Domingos do Norte, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28414780000135, OU=Prestador: CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO: 26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.04 16:30:25-03007
Email Reader Versão: 10.1.2

São Domingos do Norte/ES, 04 de maio de 2021

Empresa: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta READEQUADA, relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT.	Unid. Medida	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estam- pas. Cor: branco.	300	Par	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
2	Mantilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	300	Unid.	R\$ 48,65	R\$ 14.595,00
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	300	Unid.	R\$ 30,95	R\$ 9.285,00
4	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel silico nado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor "kit maternidade".	4.500	Unid.	R\$ 1,53	R\$ 6.885,00
5	Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20kg, na cor: Branco, verde ou amarelo. Não pode ser rosa ou azul.	300	Unid.	R\$ 49,42	R\$ 14.826,00
6	Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	300	Unid.	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
7	Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30m altura x 0,40m largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.	300	Unid.	R\$ 59,23	R\$ 17.769,00
8	Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/ blusa de manga comprida, 01 calça. produto malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.	300	Jogo	R\$ 37,70	R\$ 11.310,00
9	Pimpão material 100% algodão, que não dê "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. tamanho recém-nascido. Cor branca.	300	Unid.	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00

A M A R V A N

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 3742-1663

2022

10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	300	Unid.	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (ÚNICO).....(Noventa e três mil reais)					R\$ 93.000,00

- 1– Nosso preço total GLOBAL para este objeto é de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) e de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2– O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4–**DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e a nexos do Pregão Presencial nº. 14/2021.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

TATIANE DOS
SANTOS
TIBURCIO:
26591945000119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS
SANTOS TIBURCIO:26591945000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Sao
Domingos do Norte, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=28414780000135, OU=presencial,
CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO:
26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.04 15:23:31-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Tatiane dos Santos Tibúrcio ME - CNPJ: 26.591.945/0001-19

Responsável: Tatiane dos Santos Tibúrcio

CPF: 119.641.087-99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 012/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	04/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

203K

**DILIGÊNCIA A CONTABILIDADE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021**

Trata-se de diligência com objetivo de nos auxiliar na análise e julgamento da habilitação da empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, participante da licitação denominada de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**.

A licitação em comento visa o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de enxoval e higiene para bebê, para compor "**kit maternidade**" que será distribuído gratuitamente pela Unidade Sócio Assistencial - CRAS, licitação do tipo "menor preço por lote", com entregas parceladas.

OCORRE que:


- A empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** foi à vencedora na fase de preços, tendo ofertado o menor valor entre os participantes, conforme se verifica as fls. 196 dos autos (ATA Nº. 001);
- Ato seguinte foi aberto o ENVELOPE "B" – Documentos de Habilitação da então vencedora na fase de preços e lances. Nesse momento, detectamos, conforme fls. 160 dos autos que, na FOLHA DE CALCULO DE INDICADORES ECONÔMICOS a empresa esta com o IET (índice de endividamento total) acima do solicitado pelo edital em seu item **8.3.3 letra "d.1"**.
- Por outro lado, é facultado ao licitante comprovar, em substituição nesse caso, por meio do PATRIMONIO LIQUIDO sendo igual ou acima de 10% do valor total arrematado pela empresa na fase de lances. Tudo conforme se vê no item **8.3.3 letra "d.2"** do Edital, as fls. 85.

Pelo exposto, solicitamos a vossa sábia análise ao BP – Balanço Patrimonial da empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** anexo as fls. 172-192 dos autos, verificando se o mesmo de fato (como julgamos ser) possui patrimônio líquido igual ou superior ao valor total arrematado pela empresa no certame (R\$ 93.000,00 arrematado).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição de vossa senhoria.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial



204	
Nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

DESPACHO


Processos nº 000371/2021

Ao Gabinete do Prefeito;

Considerando o despacho da Pregoeira Oficial do Município encaminhado para que seja designado funcionário lotado no cargo de contador (ressaltando-se a Lei Municipal nº 994/2020), para atender a demanda solicitada e demais que possam surgir, dada a impossibilidade do setor em dispor de tempo para realizar a análise requerida e ainda dada a atribuição dos cargos dos servidores que compõe o setor.

Sooretama/ES, 07 de maio de 2021

Atenciosamente;


GERVESON A. DO NASCIMENTO DE PAULA
Superintendente de Contabilidade
Decreto nº 148/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

205	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 10 de maio de 2021.

AO RH
PROCESSO Nº 371/2021

Trata-se a contratação de empresa especializada em fornecimento especializada no fornecimento de itens de enxoval e Higiene para bebês para compor "Kit Maternidade" que é distribuído gratuitamente pela unidade Sócio Assistencial CRAS.

Considerando o despacho da Pregoeira Oficial do Município em fls. nº 203.

Considerando o despacho do superintendente de contabilidade em fls nº 204.

DETERMINO que o contador do setor competente proceda com a análise e providências do balanço patrimonial da empresa TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, conforme o que foi solicitado em fls. nº 203.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal Finanças

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Aquisição de Enxoval e Higiene para bebê.

RELATÓRIO:

A nobre Comissão de Pregão pede que seja examinado se a empresa TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, vencedora do certame em comento possui Patrimônio Líquido igual ou superior ao valor arrematado, qual seja, R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

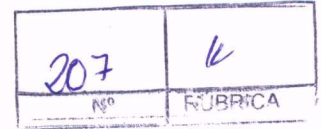
Verificando o Balanço Patrimonial da empresa visualizamos o valor declarado de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.564.433,26 (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Aplicando os 10% previsto no Edital, conforme item 8.3.3 letra "d.1", temos: R\$ 1.564.433,26 x 10% = R\$ 156.443,33 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), portanto superior a R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

E o parecer, salvo melhor juízo.

Sooretama-ES, 11 de abril de 2021.

CARLOS SERGIO TINTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - 018818/O-9



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 11/05/2021 às 11:19 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Data de Expedição: 25/04/2021 21:36:37

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019203097 *

-- ENDEREÇO --

Município: SAO DOMINGOS DO NORTE

Bairro: CENTRO

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: 321

Complemento: LOJA 06

CEP: 29.745-000

-- CONTATO --

Email: AMARVAN93@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3742-1663

Telefone Celular: (27) 99866-5571

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

208	v
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Certidão nº: 31810488/2020

Expedição: 02/12/2020, às 10:00:08

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.945/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

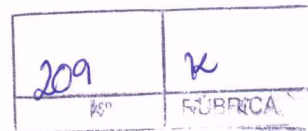


Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.591.945/0001-19

Razão social: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502531697599950
04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602523302472100
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802242566436383
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702364288260180
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701073977890707
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904080463028933
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102380686594057
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105371876479943
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207025332632286
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303280216531624
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503330447819028
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603550601524527
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704111031022089
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904250525126093
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103352677370274
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204304058368262
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305203899483210
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604412195485300
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603060612337650
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804581713182685
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905340819024122
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604090344076096
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604354701584163
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110704454444757140
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903245320450620
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802283690540351
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090901540345241700
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082102470365056113
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104385682196281
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303491898469174
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402245017245540

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504011313340630
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703371569704998

Resultado da consulta em 11/05/2021 11:22:08

[Voltar](#)

210	k
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

211	k
Nº	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.591.945/0001-19
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/11/2016

NOME EMPRESARIAL
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMARVAN

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV HONORIO FRAGA

NÚMERO
321

COMPLEMENTO
LOJA 06

CEP
29.745-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO NORTE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAUTEK@IG.COM.BR

TELEFONE
(27) 9866-5571 / (27) 3742-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

212	6
Nº	SUBSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571/ (27) 3742-1002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

213	K
Nº	FABRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.591.945/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HONORIO FRAGA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO LOJA 06
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAUTEK@IG.COM.BR	TELEFONE (27) 9866-5571/ (27) 3742-1002
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016
------------------------------------	---

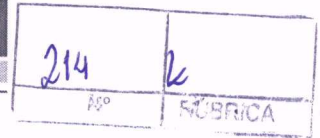
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.591.945/0001-19

Data da Emissão : 23/11/2020

Hora da Emissão : 14:44:16

Código de Controle da Certidão : 3251.6CD7.4796.2AD3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/11/2020, com validade até 22/05/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

CERTIDÃO

Certidão Negativa de Débito.

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa

CPF / CNPJ:

26.591.945/0001-19

Número da Certidão:

20210000130062

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20210000130062
CNPJ: 26.591.945/0001-19
Data de Emissão: 19/02/2021
Válida Até: **20/05/2021**
Autenticação Eletrônica: 000F.F833.52B0.CCD4
Data da Validação: 11/05/2021

Esta certidão teve seu prazo de validade postergado, na forma do artigo 1.239, inciso IV, do Decreto 1.090-R, de 25/10/2002. Nova validade: 19/06/2021.

Imprimir



**Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte****TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

216	K
Nº	SUPRICA


DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO - ME**CNPJ:** 26.591.945/0001-19**DADOS DA CERTIDÃO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA****Número:** 20210000199**Emitida:** 22/03/2021**Validade:** 60 dias - 01/03/1970

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20210000199 em 11/05/2021.

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210051795
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 32101989918
- EMPRESA: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

217	2
NO	ESPRESSO

 Termo de Autenticação (<https://www.simplifica.es.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMTgxMDU2NDNFVGyYbW9BdXRlbnRpY2FjYW9fRVNFMjEwMDIzMDA4N18yMTAwNTE3OTUucGRm/download/2/pessoa/77641/co>)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 014/2021 – Processo 0371/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	11/05/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0012

218	12
Nº	ESCRITÓRIO

**ATA Nº. 002
ATA DE CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Às 13 horas (13:00H) do dia 11/05/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR “KIT MATERNIDADE” QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS**, licitação do tipo “menor preço por lote”, com entregas parceladas, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos ANEXOS.

CONSIDERADO que a empresa TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME apresentou em sua Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiros, o Índice de Endividamento Total – IET, estando esse superior ao aceitável no Edital, a Sra. Pregoeira em conjunto com a Comissão de Pregão decidiram por declarar a licitante como vencedora de forma PARCIAL, para então, diligenciar junto ao setor contábil desta municipalidade, (vide Ata nº. 001-fls. 196/198).

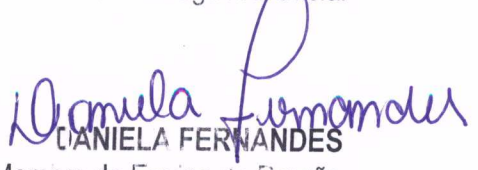
Após parecer do N. Contador Municipal (fls. 206), ficou comprovado que, “a empresa possui boa saúde financeira”, através de Patrimônio Líquido no valor igual a R\$ 1.564.433,26 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos. **“...portanto superior a R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)”**).

Posto isso, esta comissão DECLARA por fim, a empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, inscrita sob CNPJ Nº 26.591.945/0001-19, como HABILITADA e VENCEDORA do certame em epígrafe.

Na oportunidade abre-se prazo para eventual interposição de recurso, caso haja interessado. Desta forma, ficam os autos retidos por esta comissão conforme prazo legal fixado na legislação em vigor (Lei 10.520).


CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



Pregão Presencial - 14-2021 - Kit Maternidade - SEMTAC

1 mensagem

219	4
№	SECRETARIA

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

11 de maio de 2021 14:06

Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>, Jacqueline Pinheiro <cjcomercioservicos@gmail.com>, "N.NUNES COMÉRCIO" <nnunes@nunescomercio.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue ATA DE CONCLUSÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021.

Aguardamos confirmação de recebimento.

--

Att,

*Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273*

 Ata nº. 02 - Pregão Presencial - 14-2021 - Kit Maternidade - SEMTAC - Ata Conclusiva.pdf
912K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.
DESPACHO

Sooretama-ES, 17 de Maio de 2021.

A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Dr. Procurador
Pregão Presencial Nº. 014/2021

220	h
Nº	ESTRUTURA

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR "KIT MATERNIDADE" QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS, licitação do tipo "menor preço por lote", com entregas parceladas, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa,** nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

Pelo exposto, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS



2021	R
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 000371/2021

Pregão Presencial 014/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊS PARA COMPOR “KIT MATERNIDADE”, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEMONSTRATIVOS, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de enxoval e higiene para compor “Kit maternidade” para atender as demandas da Secretaria requisitante.

Nesta fase processual, após trâmites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

223-V ✓	K
Nº	RÚBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máxima no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando a aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



2022	K
Nº	RÚBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

322-V	U
Nº	RUBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

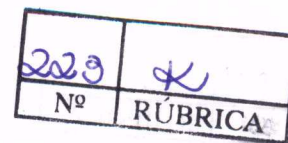
Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 72-74, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 22/04/2021,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

noticiando a abertura da sessão no dia 04/05/2021 (fls. 105/106). Portanto, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 195/198, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 04/05/2021, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

223-V	X
Nº	RÚBRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 04/05/2021, às 09h00min (fls. 195/198), onde foram credenciadas as empresas TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP e CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a



224	K
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 19 de maio de 2021.

ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
Procurador Efetivo em Exercício do Cargo
de Procurador Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES



DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021


PROCESSOS nº 0371/2021

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR “KIT MATERNIDADE” QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, com entrega **PARCELADAS** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ Nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001,002,003, 004,005,006, 007,008,009 e 010.	TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME	26.591.945/0001-19	R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 19 de maio de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

DOM/ES Prefeitura de Sooretama

Data de Cadastro: 19/05/2021 Extrato do Ato Nº: 355068 Status: Publicado
Data de Publicação: 20/05/2021 Edição Nº: 1772

PREGÃO PRESENCIAL**Nº 14/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR "KIT MATERNIDADE" QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS.

O certame teve como vencedora a empresa TATIANE DOS SANTOS TIBÚRCIO ME, inscrita no CNPJ nº 26.591.945/0001-19, com o valor global de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).

ID CIDADES

2021.070E0700001.01.0012



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 355068, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:355068>

R\$ 1,03 (um real e três centavos) por doc., recebido por canais digitais (computador, tabletes, celular, outros);
R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) por doc., recebido por correspondentes e assemelhados.

VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 481

PROCESSO ADM: 0238/2021

CONTRATO Nº 93/2021

Publicação Nº 355026

CONTRATO Nº 93/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: JOSÉ ALDO PEREIRA

CPF: 030.821.527-32

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 356

PROCESSO ADM: 1849/2021

ID CIDADES: 2021.070E0700001.09.0016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Publicação Nº 355068

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 14/2021

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, PARA COMPOR "KIT MATERNIDADE" QUE SERÁ DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE PELA UNIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL - CRAS.

O certame teve como vencedora a empresa TATIANE DOS SANTOS TIBÚRCIO ME, inscrita no CNPJ nº 26.591.945/0001-10 com o valor global de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).

ID CIDADES

2021.070E0700001.01.0012